



Ofício GP/DL/690/2025

Florianópolis, 14 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 290/2023, que “Altera a Lei nº 14.675, de 2009 que ‘Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências’ para determinar as possíveis formas de compensação ambiental”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

